

RESOLUÇÃO DPG Nº 189, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da LCE nº 136/2011, considerando o teor da Resolução DPG nº 042/2014,

RESOLVE

Designar a servidora Andrea Cristina de Miranda, Diretora da EDEPAR, a partir de 25 de setembro, para a função de supervisora de estágio de respectivo órgão, convalidando, para todos os fins, os atos relativos à supervisão de estágio por ela praticados até a presente data.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná